



12675370

08007.000476/2020-44



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EDITAL N.º 93/2020

PROCESSO Nº 08007.000476/2020-44

QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA SEGUNDA FASE

O Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Secretaria Executiva, aprovado pela Portaria MJSP nº 1.222, de 21 de dezembro de 2017, e de acordo com os Editais nº 03, de 25 de março de 2020 e nº 06, de 25 de junho de 2020, torna pública a **convocação de candidatos para realização de segunda fase do processo seletivo de estágio nos termos deste Edital**.

1. DAS VAGAS

0.1. Este Edital tem como objetivo convocar candidatos classificados no cadastro reserva para estágio remunerado no Ministério da Justiça e Segurança Pública, conforme Edital nº 06, de 25 de junho de 2020, de acordo com os dados abaixo.

| Secretaria ou unidade equivalente | Secretaria Nacional de Justiça |
|--|---|
| Unidade de lotação | Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão de Convênios |
| Nível da vaga de estágio | Superior |
| Área de atuação | Administrativo |
| Quantidade de vagas | 1 |
| Quantidade de candidatos convocados, conforme item 10.2 do Edital nº 03, de 2020 | 3 |
| Nº do processo de execução da segunda fase | 08015.000377/2020-63 |

2. DOS CRITÉRIOS

2.1. A segunda fase para as vagas previstas neste Edital será realizada no período de 23 de setembro a 15 de outubro de 2020, compreendendo entrevista individual.

2.2. As datas, horários e locais serão para a realização da entrevista individual e elaboração da dissertação serão comunicados, com antecedência mínima de 2 (dois) dias da realização, exclusivamente por meio do endereço eletrônico do candidato (e-mail) cadastrado na inscrição, nos termos do item 10.7 do Edital nº 03, de 2020.

2.3. Conforme item 10.11 do Edital nº 03, de 2020, o candidato convocado que não comparecer à segunda fase, não justificando sua ausência com no mínimo 3 (três) horas de antecedência, será automaticamente eliminado do certame.

2.4. A pontuação máxima referente à segunda fase corresponde a 100 pontos, os quais serão aferidos de acordo com os itens a seguir.

| Método de seleção | Item avaliado | Pontuação | Pontuação máxima |
|-------------------|---------------------------|-----------|------------------|
| Entrevista | Pontualidade | 0 - 20 | 100 |
| | Articulação de raciocínio | 0 - 30 | |
| | Argumentação | 0 - 30 | |
| | Postura | 0 - 20 | |
| Total | | | 100 |

3. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

3.1. Relação dos candidatos convocados, conforme de acordo com Edital nº 06, de 25 de junho de 2020 e em atendimento aos itens 10.5 e 10.6 do Edital nº 03, de 2020.

| Candidato | Inscrição | Pontuação na primeira fase | Lista de classificação |
|----------------------------------|----------------------|----------------------------|------------------------|
| LYVIA FERREIRA DA SILVA | 08007.002212/2020-25 | 75 | Ampla concorrência |
| LAUANE BARBOSA DE BRITO OLIVEIRA | 08007.002225/2020-02 | 65 | Ampla concorrência |
| KELVIN DIEGO BETIOL ALVES | 08007.001759/2020-11 | 60 | Ampla concorrência |

4. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DOS RESULTADOS

- 4.1. A classificação final do candidato será realizada em ordem decrescente da pontuação, considerando o somatório das pontuações obtidas nas primeira e segunda fases.
- 4.2. Os resultados serão publicados no endereço eletrônico <https://www.novo.justica.gov.br/aceso-a-informacao/selecoes/capa> na data provável de 15 de outubro de 2020 com a relação das pontuações e classificação dos candidatos.
- 4.3. A convocação dos candidatos aprovados para assinatura de termo de compromisso ocorrerá conforme item 11 do Edital nº 03, de 2020.
- 4.4. No caso do estudante não ser selecionado para a vaga, ele retornará à lista de classificados na primeira fase, com a pontuação obtida na primeira fase.
- 4.5. Informações podem ser obtidas preferencialmente pelo e-mail sandra.dasilva@mj.gov.br ou telefone 2025-3145

José de Albuquerque Nogueira Filho
Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **JOSE DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA FILHO, Coordenador(a)-Geral de Gestão de Pessoas**, em 22/09/2020, às 19:16, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **12675370** e o código CRC **D7F13C0E**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.